



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL-UMBAÚBA-SERGIPE

PORTARIA Nº 139 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Ementa: Concede gratificação ao salário base e dá outras providências.

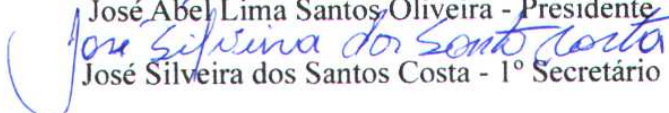
O Presidente da Câmara Municipal de Umbaúba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, conforme artigo 54, inciso VII, Regimento Interno e Leis Municipais nº 836, de 04 de janeiro de 2023 e nº 859, de 13 de dezembro de 2023.

Resolve:

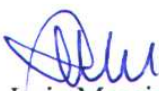
Art. 1º - Fica concedida a gratificação de 65% (sessenta e cinco por cento) do salário base do servidor, **Jorge Macedo Lima Filho**, portador do CPF 138.372.305-20, RG 405.209 SSP/SE, ocupante do cargo em comissão CC 4, Assessor Parlamentar de acordo com o Artigo 24, parágrafo único da Lei nº 836, de 04 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, em 02 de janeiro de 2025.


José Abel Lima Santos Oliveira - Presidente

José Silveira dos Santos Costa - 1º Secretário

Publicação: Certifico que a presente portaria foi publicada de acordo com a legislação vigente.


Anselmo Luiz Messias Mendes
Supervisor Geral